



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.667, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

*Autoriza Licença Prêmio por
assiduidade para a servidora Laudisse
Ana Werner da Silva.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista os Artigos 93 e 94, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a servidora Laudisse Ana Werner da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, a afastar-se de suas funções para o gozo de Licença Prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 01.02.10 a 31.01.15, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de
janeiro de 2020.*

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo

Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

